

ATA COMPLEMENTAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-21PP

Aos **06 (seis) dias do mês de maio de 2021, às 12:45\ horas** na sala de Licitações, localizada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N, Matina-BA. Sob a responsabilidade do Pregoeiro Sr. **Anderson Ribeiro dos Santos** e equipe de apoio composta por **Valdemir Paulo Pereira (Membro)** reuniram para analisar a documentação de habilitação da licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 006-21PP**. Aberta a documentação de habilitação da empresa **ALLANA MAIARA FERNANDES GUEDES & CIA LTDA – EPP** verificou que a documentação não se encontrava grampeada ou presa por nenhum objeto. Aberta a documentação de habilitação da empresa **CONSTRUBRÁS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** verificou-se que dentro do envelope a documentação encontra-se agrupadas em parte por cliques. Aberta a documentação de habilitação da empresa **ZILDA AQUINO PORTO RODRIGUES – EPP** verificou que a documentação não se encontrava grampeada ou presa por nenhum objeto. Aberta a documentação de habilitação da empresa **JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** verificou que a documentação estava encartada. Não foram abertos os envelopes das empresas ganhadoras dos lotes 03, 06, 07 e 08 em razão dos seguintes motivos: O lote 03 ficou evidenciado que teve a competitividade mitigada em razão do agrupamento indevido de materiais de construções distintos em um único lote, sendo recomendado por este pregoeiro o cancelamento do referido lote, devendo ocorrer novo procedimento licitatório com a correção do problema suscitado. Os lotes 06, 07 e 08 ficaram com os valores finais acima do valor orçado pela administração, sendo os presentes declarados **FRACASSADOS**, recomendando a realização de nova cotação para aferição de preços de mercado. Verificada a autenticidade das certidões, fica declarada habilitada as empresas **ALLANA MAIARA FERNANDES GUEDES & CIA LTDA – EPP, CONSTRUBRÁS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, ZILDA AQUINO PORTO RODRIGUES – EPP** e **JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso para os licitantes que assim desejarem, ficando desde já os demais cientificados do prazo igual para impugnar as razões de recurso se assim tiver. As empresas **TAC REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, GILDÁSIO ASSUNÇÃO DONATO EIRELI – ME, MADEMIL-MADEIRAS MIL LTDA-EPP** e **L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA - EPP** ficam convocadas a para retirarem os envelopes de documentação deixados no dia do certame, em caso de não retirada em até 60 (sessenta) dias após homologação do processo será descartado os envelopes. Este processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a reunião às 13h54min da qual lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio.

MATINA - BA, 06 de maio de 2021.

Anderson Ribeiro dos Santos
Pregoeiro

Valdemir Paulo Pereira
Membro